



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA

Lei Nº 1.554, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

**“OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DAS  
RUAS SALUSTIANO DE CASTRO E  
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam oficializadas as denominações das seguintes Ruas:

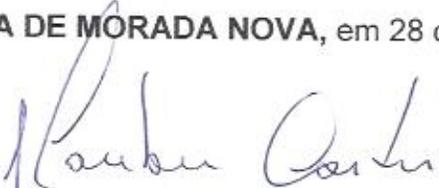
I - Rua **Salustiano de Castro**, com início na Rua Máximo Saraiva no Bairro Girilândia, estendendo-se até a Rua Geremias Cândido no Bairro São José.

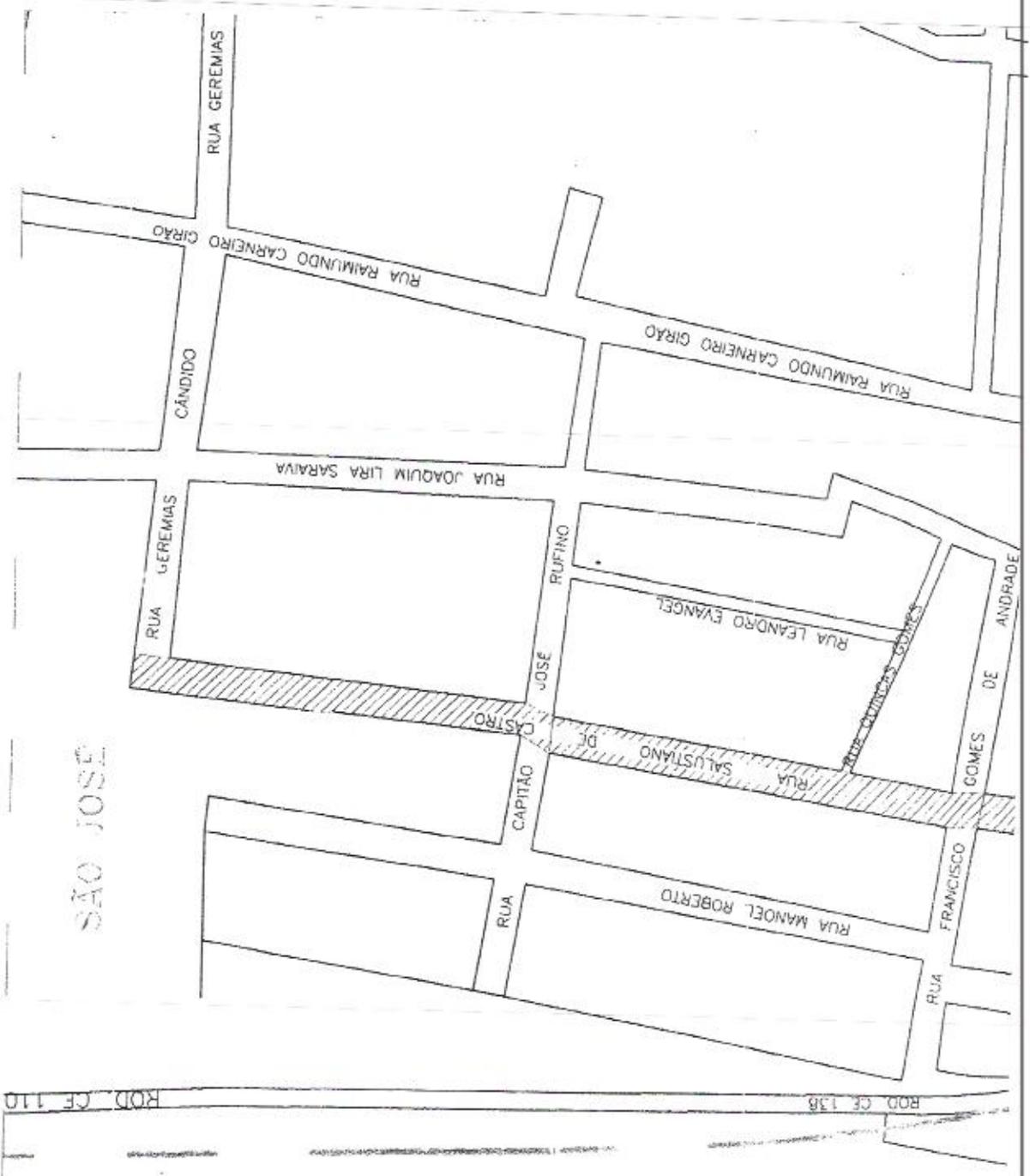
II - Rua **Francisco Gomes de Andrade**, com início na Rua Joaquim Lira Saraiva no Bairro São José, finalizando na Rodovia CE 138, também no Bairro São José.

**Parágrafo único.** A localização das Ruas Salustiano de Castro e Francisco Gomes de Andrade está conforme as plantas de situação em anexo.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 28 de fevereiro de 2011.

  
**GLAUBER BARBOSA CASTRO**  
Prefeito Municipal



SÃO JOSÉ

R.D. CE 110

R.D. CE 138



PLANTA DE LOCAÇÃO

01



01 PLANTA DE LOCAÇÃO